



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 02 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0320

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
CNPJ: 07833463/0001-83
Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.
(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907
E-mail: cris@cris.sp.gov.br
Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 16/2021
Número Geral de Licitações: 18/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO DE ECOCARDIOGRAMA
Prestador: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.611.122/0001-05.
Valor total: R\$ 160,00.
Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 17/2021.
Número Geral de Licitações: 19/2021.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES

Prestador: UNIDADE NEUROLÓGICA E NEUROCIRURGICA DE MARÍLIA, inscrita no CNPJ nº 04.078.019/0001-01.

Valor total: R\$ 400,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de revogação da presente dispensa.

2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais.

3. Ante o exposto, REVOGO esta dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, 2 de março de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS